

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**DECRETO Nº 103, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

**“Altera Comissão de Defesa Civil do Município de Guajeru criada com base na Lei nº 08 de 13 de junho de 2007 e da outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

**Artº. 1º- A COMISSÃO DE DEFESA CIVIL** do município de Guajeru passará a ser composta pelos seguintes membros.

- 01- EDINEI COUTINHO DOS SANTOS - Poder Executivo**
- 02- IVANILDE APARECIDA ROCHA MEIRA- Secretaria de Assistência Social**
- 03- IZAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA- Secretaria de Agricultura**
- 04- LINDACIR DE PAULA LOPES SEPULVEDA- Poder Legislativo**
- 05- ORIOVALDO SANTOS ARAUJO- Sindicato dos Produtores Rurais**
- 06- ERICA LEAL CANGUSSU- Secretária de Saúde**
- 07- JOANA ARMINDA MARIA DE ANDRADE- Sociedade civil**
- 08- GABRIELA REIS AGUIAR DE LIMA- Secretaria de Educação**

**Artº 2º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergências** exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Artº 3º - Este decreto** entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de Março de 2017.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia